

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1141/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de maio de 2021

A Sua Senhoria a Senhora

Silvia Amélia Fonseca de Oliveira

Diretoria do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica
Internacional

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 632/2021-CPIPANDEMIA**

Senhora Diretora,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, solicito a V. Sa. os bons préstimos no sentido de pedir aos órgãos competentes da República Popular da China a notificação da empresa Sinovac para que forneça a esta Comissão as informações requeridas na documentação anexa.

Saliento que esta solicitação decorre do Requerimento nº 632/2021-CPIPANDEMIA, aprovado pelo Plenário desta Comissão em 18 de maio de 2021.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Solicito que a documentação seja encaminhada, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, tal situação seja consignada expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

